



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 104/2024

Discussão pública e Consulta aos titulares dos lotes

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 414

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 3/Pr/2023, de 11 de janeiro), **torna público** ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, conjugado com o artigo 35.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra e com o artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, nas suas atuais redações, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 04/03/2024, deliberou proceder à **abertura de um período de discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 414** ao qual foi atribuído o processo n.º 27/2024/6, que incide sobre o **prédio localizado em Vale São Miguel - lote 7, da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades** requerido por Cooperativa Habitação e Construção Mondego, CRL, na qualidade de proprietária do lote 7.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, pretendem-se as **alterações à licença de operação de loteamento abaixo identificadas**:

- Aumento da área de implantação em 126,80 m², de 455 m², para 581,80 m².





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais se torna público que, por este meio, se procede à **consulta aos titulares dos lotes**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, face à alteração apresentada em sede do registo n.º 27/2024/4336.

Para o efeito, proceder-se-á à publicação de Aviso em jornal local, bem como do presente Edital publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e na sede da Junta da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, sendo também divulgado na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Os interessados e os titulares dos lotes dispõem do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicitação do presente Edital nos painéis eletrónicos no Átrio dos Paços do Município e da Publicação do Aviso, para formulação de sugestões, bem como da apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas, ou no que concerne aos titulares dos lotes para manifestarem eventual oposição.

Todas as reclamações, sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Atendimento ao Público da Câmara Municipal de Coimbra, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, ou na Loja do Cidadão, por endereço de correio eletrónico para geral@cm-coimbra.pt ou ainda por correio postal.

O respetivo processo administrativo pode ser consultado no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes - Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente das 08h30 às 16h30.

Paços do Município de Coimbra.

A Vereadora

ANA MARIA CESAR BASTOS SILVA Digitally signed by ANA MARIA
CÉSAR BASTOS SILVA
Date: 2024.04.11 15:33:45
+01:00

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)